



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Miraselva

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960

PUBLICADO
Diário Oficial Municipal Paraná
em 05/01/2023
Edição nº 2082

PORTARIA Nº 02/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DETERMINA:

Art. 1º. Designar o pregoeiro e Equipe de Apoio, para compor a Comissão Permanente de Licitação, na modalidade Pregão, deste município, para o exercício de 2023, conforme descrição:

I – Pregoeiro:

a) Paulo Cesar Vieira de Melo

II – Equipe de Apoio:

a) Diuliana Scalon Duarte

b) José Roberto Bueno

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
AFIXA-SE,
CUMpra-SE.

Miraselva, 04 de janeiro de 2023.


ROGÉRIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL